



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**EXTRATO DE ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2023.**

Data: 24/03/2023

Horário: 14h45m

Local: Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, no 3º andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Roraima

Convocados extraordinariamente por meio do Edital de Convocação nº 007, de 22 de março de 2023, nos termos do art. 6º, inciso III, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça. Estiveram presentes à sessão: o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Fábio Bastos Stica, que presidiu a sessão; o Excelentíssimo Corregedor-Geral, Dr. Alessandro Tramuja Assad, e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça, Dra. Cleonice Andrigo Vieira, Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas, Dra. Roselis de Sousa, Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura, Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila e Dra. Elba Christine Amarante de Moraes, ausente, justificadamente, a Excelentíssima Procuradora de Justiça, Dra. Janaína Carneiro Costa.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública, pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão extraordinária, arquivada em pasta própria, o que segue:

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 3ª Sessão Extraordinária – realizada em 03MAR23.

Deliberação: Dispensada a leitura, o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, a Ata.

2. Minuta de Projeto de Lei

Assunto: “Fixa o subsídio dos Membros do Ministério Público do Estado de Roraima, de acordo com a Constituição Federal e dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 003/ 94, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima”.

Deliberação: Posta em discussão, o colegiado aprovou, à unanimidade, a proposta de recomposição de 6% nos subsídios dos membros e o encaminhamento ao Poder Legislativo.

3. Minuta de Projeto de Lei

Assunto: “Dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos, ativos e inativos, do Ministério Público do Estado de Roraima”.

Deliberação: Posta em discussão, o colegiado aprovou, à unanimidade, a proposta de revisão de 5,79% nos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Roraima e o encaminhamento ao Poder Legislativo;

4. Minuta de Projeto de Lei

Assunto: “Altera dispositivos da Lei nº 153, de 1º de outubro de 1996; dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal, do Plano de Carreira e de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado de Roraima e dá outras providências”.

Deliberação: Posta em discussão, o colegiado aprovou, à unanimidade, a proposta de criação do cargo de “Diretor de Assuntos Jurídicos da Procuradoria-Geral de Justiça” e o encaminhamento ao Poder Legislativo.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Assunto: “Altera a Resolução CPJ nº 004, de 17 de maio de 2016, que regulamenta os artigos 129, III, da Constituição Federal, e 26, I, da Lei nº 8.625/93, disciplinando no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima a instauração e tramitação do Inquérito Civil.” SEI nº 0002162/2023-25. Passada a palavra ao Excelentíssimo Corregedor-Geral, Dr. Alessandro Tramuja Assad, que esclareceu a motivação das alterações.

Deliberação: Posta em discussão, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, a proposta.

3. Assuntos gerais

a) Discussão sobre necessidade de resolução para disciplinar a “Coordenadoria do Centro Integrado de Inteligência e Segurança Institucional do Ministério Público do Estado de Roraima”; **b)** Dificuldades de tramitação de processos com alto grau de sigilo nos sistemas projudi e simp; **c)** andamento dos concursos públicos para membros e servidores; **d)** obras de reforma do prédio-sede, estabelecendo-se que a disponibilização das novas salas obedecerá ao critério da antiguidade.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça